



Boletim LPS - Luta Pelo Socialismo

Especial - Aposentados - Janeiro 2019

Dia Nacional dos Aposentados Lutar contra a Reforma Previdenciária e em defesa do Estatuto do Idoso

O dia 24 de janeiro é, oficialmente, o Dia Nacional dos Aposentados no Brasil. Tal data foi promulgada por meio do Decreto de Lei nº 6.926/81, em homenagem à Lei Eloy Chaves, criada em 24 de janeiro de 1923, considerada a primeira lei destinada à Previdência Social no Brasil, responsável por criar a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias. Trata-se, portanto, da comemoração de uma importante conquista dos trabalhadores brasileiros, que é o direito à aposentadoria.

Como não poderia ser diferente, tal data está intrinsecamente ligada à luta contra a Reforma da Previdência que, na prática, pretende acabar com o direito à aposentadoria, bem como a defesa do Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, outro direito que vem sendo flagrantemente atacado. Tal Lei é destinada a “regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, garantindo, entre outras coisas, a prioridade e atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população”. No ano de 2017, o Estatuto do Idoso ganhou uma complementação (incluído pela Lei nº 13.466), determinando que “dentro os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas

necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos”.

Em seu Art. 4º, a Lei 10.741 determina que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”. Contudo, no dia-a-dia, o que se vê é justamente o contrário. As cenas de idosos enfrentando filas quilométricas e sendo desrespeitados são corriqueiras. Nos ônibus, bancos, supermercados e comércio no geral o que mais se assiste é o preconceito e maus tratos contra a “boa idade”. Para as pessoas com idade superior a 80 anos, que deveriam receber um tratamento ainda mais diferenciado, a situação é pior – não há, de fato, nenhuma política pública voltada a assistir tais pessoas.

Com relação ao direito à vida, o Art. 9 do Estatuto do Idoso afirma que “é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”. Já o Art. 15, assegura “a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da

saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos”. Na realidade, o Estado atua justamente na contramão do que determina a Lei, promovendo uma campanha criminosa contra os idosos, tratando-os como “um peso para a sociedade”, os responsáveis pelo “buraco” nas contas públicas. Mais uma vez, as Leis em defesa dos trabalhadores não passam de letra morta para a burguesia.

Não podemos cair nessas propagandas mentirosas e caluniosas. Precisamos defender o direito dos aposentados e idosos, lutando diuturnamente contra a Reforma Previdenciária e demais ataques que só irão piorar a vida dos brasileiros, em especial dos que têm idade superior a 60 anos. É preciso organizar uma intensa campanha de conscientização nas massas em solidariedade a esse setor da classe operária que é duramente atacado.

Que cada trabalhador (a) atue continuamente em defesa dos direitos de todos os aposentados e idosos, em especial aqueles com mais de 80 anos.

Denuncie toda e qualquer irregularidade no atendimento aos idosos e discriminação a integrantes desta importante parcela de brasileiros (as) que em muito já contribuiu para o enriquecimento e desenvolvimento do Brasil.

**O aposentado é meu amigo,
mexeu com ele mexeu comigo!**



ALERTA SERVIDORES



SINTECT-MG

ALERTA EDUCAÇÃO

